



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “SEMANA SANTA” que irá decorrer de 23 a 31 de março de 2024, na Vila de Óbidos, faz saber que, a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

- A recolha de resíduos indiferenciados (lixo comum) nos dias 23, 28, 29 e 30 de março irá realizar-se durante o período da tarde, entre as 17h30 e as 20h00.
- Nos dias 23, 28, 29 e 30 de março de 2024 só é permitida a colocação de resíduos indiferenciados (lixo comum) para recolha porta-a-porta no horário entre 17h00 e as 19h30.
- A recolha resíduos seletivos (papel/plástico e vidro) mantém-se no período da manhã, como habitual.
- No dia 24 de março a deposição dos resíduos para recolha porta-a-porta deverá ser feita apenas após a conclusão da Procissão dos Paços, para ser recolhido na segunda-feira dia 25 de março (indiferenciado e seletivo).
- Nos restantes dias a recolha decorre no horário habitual.

Durante o evento serão colocados dois equipamentos móveis, para deposição de resíduos, na Praça de Táxis e na Praça de Santa Maria.

Óbidos, 2024/03/20

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel